



PORTARIA Nº 14.876 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Valdomiro Guimarães da Silva, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 07/06/2015 a 06/06/2020, que serão gozados no período de 20/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º - Ao servidor Sidnei dos Santos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 3º - Ao servidor Lucas Aparecido da Silva, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/09/2017 a 01/09/2022, que serão gozados no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 4º - Ao servidor Edgar Alzão Chaves, Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos